Resolução nº 19

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cavoinhas, atendendo o que lhe foi requerido e aprovado pela Casa.

Resolve:

Artigo 1º Fica concedido ao vereador Sr. Oliverio Vieira Corte, 30 dias de licença, a partir do dia 15 de maio 1951.

Artigo 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, em 15 maio de 1951

Braulio Ribas da Cruz
1º Secretário

Presidente

Carlos Schramm
2º Secretário